

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025

PROCESSO: 2026028586

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025

(M & D TURISMO LTDA - ME)

(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR M & D TURISMO LTDA – ME, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu(sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 422.366.571-53, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **M & D TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.323.251/0001-19, com sede à Avenida das Américas, nº 60, Sala 1, Bairro das Américas, em Catalão, Goiás, neste ato representada por **DIVINO ANTERO DA LUZ**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2268719, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 377.856.131-68, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 056/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90054/2025, firmado em 11 de setembro de 2025, com fundamento ao permissivo expresso pelas Cláusula Quarta do instrumento inaugural, bem como ao que determina os Arts. 106 e 107 da Lei 14.133/21, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando as cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços referido no preâmbulo pelo período de **11 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027**, para Locação de vans e micro-ônibus, com motorista, para o transporte de pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde em tratamento de saúde para outras Cidades e Estados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, nos moldes da Ata primitiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo O valor global de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)**.

Cota Principal - 75% com Tratamento Diferenciado previsto na

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

LC 123/06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	LOCAÇÃO DE VAN , por quilômetro rodado, para transporte dos pacientes do Município de Catalão, usuários do SUS para outras cidades e Estados. Capacidade mínima: 18 Passageiros.	Km	85.510	3,60	307.836,00
02	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS , por quilômetro rodado, para transporte dos pacientes do Município de Catalão, usuários do SUS para outras cidades e Estados. Capacidade mínima: 30 Passageiros.	Km	30.000	5,00	150.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					457.836,00

Cota Reservada 25% - Exclusiva Beneficiário da LC 123/06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	LOCAÇÃO DE VAN , por quilômetro rodado, para transporte dos pacientes do Município de Catalão, usuários do SUS para outras cidades e Estados. Capacidade mínima: 18 Passageiros. (Exclusivo ME/EPP)	Km	14.490	3,60	52.164,00
02	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS , por quilômetro rodado, para transporte dos pacientes do Município de Catalão, usuários do SUS para outras cidades e Estados. Capacidade mínima: 30 Passageiros. (Exclusivo ME/EPP)	Km	10.000	5,00	50.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					102.164,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2026/2027, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4313.4281 – 339039.**

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO da Ata de Registro de Preços, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pela IN 009/23 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 11 DE SETEMBRO DE 2026.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
CONTRATANTE



M & D TURISMO LTDA -ME
DIVINO ANTERO DA LUZ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: